



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL  
Projeto: CRECHE FRANCISQUINHO - (FOLHA DE PAGAMENTO)  
Período: JULHO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASEL – AÇÃO ESTRELA DO LITORAL - CNPJ 72.750.185/0001-62, sediada à Av. Vasco da Gama nº 47, Estufa II – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de JULHO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 67/2022, autorizado pela Lei Municipal 1605/97.

Folha N° 145  
Proc. N° 7942/24  
1/20 Rub. ee

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos l (Municipal) – Código orçamentário	379 – 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 829,18
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 135.086,93
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 99.300,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da aplicação do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 78.825,87
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 20.245,09
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 367,40
Valor devolvido a entidade - reembolso referente despesas de junho de 2024	R\$ 56.261,06
Valor de recurso próprio devolvido a entidade	R\$ 43.738,94
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 35.777,75

Atestamos que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e estão parcialmente dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas; d) Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; e) A entidade possui em seu quadro de funcionários uma auxiliar de serviços gerais a mais, a mesma poderia contratar 3 profissionais para essa categoria conforme aprovado no plano de trabalho e cronograma de desembolso, e contratou 4 profissionais, porém a entidade possui contrapartida e a funcionaria será custeada com o valor de recursos próprios. A entidade deverá ser notificada a ajustar o plano de trabalho e cronograma de desembolso para essa despesa, pois mesmo com a contrapartida a entidade deverá realizar apenas as despesas aprovadas no plano de trabalho; f) A entidade alocou recursos próprios para pagamento das despesas do período nos valores de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais), sendo desses valores R\$ 20.245,09 (vinte mil e duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) para pagamento das despesas de contrapartida da entidade; g) A entidade não informa a relação das despesas pagas com recursos próprios; h) As despesas com tarifas bancárias nos valores de R\$ 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), foram custeadas com recursos próprios; i) A entidade devolveu para a conta administrativa os valores de R\$ 43.738,94 (quarenta e três mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente aos recursos próprios não utilizados, e resta ainda o saldo de recursos próprios de R\$ 35.777,75 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); j) A entidade efetuou o reembolso de R\$ 56.261,06 (cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), referente às despesas pagas com recursos próprios em junho de 2024; k) A entidade efetuou alguns pagamentos em lotes, e para maior clareza na prestação de contas é necessário que a mesma faça todos os pagamentos individuais, conforme orientação do Controle Interno Municipal;





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surto


l) No parecer de junho de 2024, foi informado que a entidade iria reembolsar os valores de R\$ 64.916,58 (sessenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), referente as despesas pagas com recursos próprios no período de junho, porém esses valores são referentes ao mês cheio, e o termo aditivo encerrou -se em 26/06/24. Portanto, o correto para reembolso da entidade referente as despesas de junho será os valores de R\$ 56.261,06 06 (cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), valores proporcionais ao período do termo vigente, e o valor da contrapartida da entidade em junho foi de R\$ 31.032,12 (trinta e um mil e trinta e dois reais e doze centavos), perfazendo o valor total de despesas pagas em junho de R\$ 87.293,18 (oitenta e sete mil e duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS, a documentação constante na prestação de contas do mês de JULHO DE 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO EM PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recursos próprios nos valores de R\$ 35.777,75 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que efetue os pagamentos individuais, e não por lote, apresente a relação das despesas pagas com recursos próprios de contrapartida, e adeque o plano de trabalho e cronograma de desembolso conforme a necessidade da entidade.

Ubatuba, 30 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
**Edvânia Ferreira Xavier**  
Agente Administrativa

Fólia N° 146  
Proc N° 7942/24  
Rub 8





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Fólya N° 147  
Proc. N° 7942/24  
1/20 Ubatuba

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	RS	Obs.	OK
Recibo de Salário ref.06/2024 – Julia de Paula Pereira	29	R\$ 1.823,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Férias – Vanessa Ermida de Oliveira Santos	30	R\$ 1.257,63		Sim
Recibo de Férias – Mariana Pereira Carvalho	32	R\$ 1.221,00		Sim
Recibo de Férias – Ana Paula Barbosa Pereira	34	R\$ 1.233,21		Sim
Recibo de Férias - Maria da Conceição de Jesus	36	R\$ 1.245,42		Sim
Recibo de Férias - Claudia Jardim Cornélio Romão	38	R\$ 1.245,42		Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Claudia Jardim Cornélio Romão	40	R\$ 1.659,00	Auxiliar Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Fernanda Martins Silva	41	R\$ 1.603,00	Copeira	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Genilda de Paula Oliveira	42	R\$ 2.569,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Giomara de Paula	43	R\$ 2.003,00	Faxineira	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Marceli Ramos da Cruz	44	R\$ 4.053,00	Gestora Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Maria da Conceição de Jesus	45	R\$ 1.309,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Pedro Camilo dos Santos	46	R\$ 1.885,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Perola Pétales Ângelo dos Santos	47	R\$ 2.591,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Rosangela Nunes Ribeiro	48	R\$ 1.568,00	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Ana Paula Barbosa Pereira	49	R\$ 1.841,00	Agente Educacional	Sim





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recibo de Salário ref.06/2024 – Carla Katia do Nascimento	50	R\$ 1.823,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 - Camila Gomes Fonseca	51	R\$ 2.439,00	Coordenadora Pedagógico	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Camila Viana Pinto	52	R\$ 2.569,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref.06/2024 – Indaiane Rocha de Abreu	53	R\$ 1.423,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 - Leticia Batista Garcez	54	R\$ 2.568,00	Professora Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Juliana Pereira Felix	55	R\$ 1.841,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref.06/2024 – Cassia Aparecida dos Santos	56	R\$ 1.327,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Mariana Pereira Carvalho	57	R\$ 1.823,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Stefani Ramos Vieira	58	R\$ 2.569,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Vanessa Ermida de Oliveira Santos	59	R\$ 1.377,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Thaina Gomes Ravanelli	60	R\$ 1.841,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 - Ana Carolina de Oliveira	61	R\$ 1.423,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Tania Sardi Nunes	62	R\$ 2.568,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2024 – Flavia de Matos Soares	63	R\$ 1.323,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Férias – Ana Carolina de Oliveira	64	R\$ 1.221,00		Sim
Recibo de Férias – Camila Viana Pinto	66	R\$ 1.722,28		Sim
Recibo de Férias – Juliana Pereira Felix	68	R\$ 2.677,49		Sim
Recibo de Férias – Juliana Pereira Felix	70	R\$ 1.295,50		Sim
Recibo de Férias – Leticia Batista Garcez	72	R\$ 1.739,29		Sim
Recibo de Férias – Tania Sardi Nunes	74	R\$ 1.722,28		Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 06/2024	76	R\$ 4.989,81	Valor da guia R\$ 5.216,32 Valor rateado R\$ 4.989,81	Sim
DARF IRRF – 06/2024	79	R\$ 500,89	Valor da guia R\$ 525,91 Valor rateado R\$ 500,89	Sim
DARF PIS – 06/2024	80	R\$ 611,07	Valor da guia R\$ 639,38 Valor rateado R\$ 611,07	Sim
Recibo de Férias – Genilda de Paula Oliveira	81	R\$ 1.739,29		Sim
Recibo de Férias – Perola Pétala Ângelo dos Santos	83	R\$ 1.756,30		Sim
DARF INSS – 06/2024	85	R\$ 20.816,08	Valor da guia R\$ 21.837,09 Valor rateado R\$ 20.816,08	Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 07/2024 – Rosangela Nunes Ribeiro	88	R\$ 400,00		Sim

Fólya Nº 148  
Proc Nº 7942/24  
1/20 Hub



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Recibo de Adiantamento de Salário ref. 07/2024 - Camila Gomes Fonseca	89	R\$ 453,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 07/2024 - Cassia Aparecida dos Santos	90	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 07/2024 - Indaiane Rocha de Abreu	92	R\$ 550,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 07/2024 - Perola Pétala Ângelo dos Santos	93	R\$ 356,00		Sim

Folha N° 149  
Proc N° 7942/24  
/ 1 / 20 1 Rub 8